LEI N.º 3.023/2025

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.957/2011, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Reestrutura o ANEXO I (CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO) da Lei Municipal nº 1.957/2011, conforme adiante formalizado:

I- modifica o símbolo do cargo de Assistente Jurídico da Procuradoria (DAS-01) para (DAS-02);

II- modifica o símbolo do cargo de Assistente Jurídico de Divisão de Licitação e Contrato (DAS-01) para símbolo (DAS-02);

III- modifica o símbolo do cargo de Secretário de Apoio as Comissões Parlamentares (DAS-02) para símbolo (DAS-03);

IV- modifica o símbolo do cargo de Chefe de Divisão de Planejamento (DAS-02) para símbolo (DAS-03);

V- modifica o símbolo do cargo de Secretário de Administração e Finanças (DAS-02) para símbolo (DAS-03);

VI- modifica o símbolo do cargo de Secretário Chefe de Gabinete (DAS-02) para símbolo (DAS-03);

VII- modifica o símbolo do cargo de Secretário de Ouvidoria (DAS-02) para símbolo (DAS-03);

VIII- modifica o símbolo do cargo de Chefe de Divisão de Compras (DAS-03) para símbolo (DAI-01);

IX- modifica o símbolo do cargo de Secretário Assistente de Divisão Parlamentar (DAS-03) para símbolo (DAI-01);

X- modifica o símbolo do cargo de Secretário de Divisão de Expediente, Arquivo e Protocolo (DAS-03) para símbolo (DAI-01);

XI- modifica o símbolo do cargo de Chefe de Divisão de Licitação e Contratos (DAS-03) para símbolo (DAI-01);

XII- modifica o símbolo do cargo de Chefe de Divisão de Imprensa e Comunicação (DAS-03) para símbolo (DAI-01);

XIII- modifica o símbolo do cargo de Agente de Produção de Áudio e Vídeo (DAÍ-03) para símbolo (DAI-04).

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo/Função	Símbolo	VAGAS
(....)		
Assistente Jurídico da Procuradoria	DAS-02	02
Assistente Jurídico de Divisão de Licitação e Contrato	DAS-02	01
Secretário de Apoio as Comissões Parlamentares	DAS-03	01
Chefe de Divisão de Planejamento	DAS-03	01
Secretário de Administração e Finanças	DAS-03	01
Secretário Chefe de Gabinete	DAS-03	01
Secretário de Ouvidoria (*extinguir-se-á com a posse via concurso*)	DAS-03	01
(....)		
Chefe de Divisão de Compras	DAI-01	01
Secretário Assistente de Divisão Parlamentar	DAI-01	04
Secretário de Divisão de Expediente, Arquivo e Protocolo	DAI-01	01
Chefe de Divisão de Licitação e Contratos	DAI-01	01
Chefe de Divisão de Imprensa e Comunicação	DAI-01	01
(....)		
Agente de Produção de Áudio e Vídeo	DAI-04	02
(....)		

Art. 2.º- Reestrutura o ANEXO III (FUNÇÃO GRATIFICADA) da Lei Municipal nº 1.957/2011:

ANEXO III
FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	VALOR EM R$
FG – 01	530,00
FG – 02	740,00
FG – 03	1.290,00
FG – 04	1.940,00
FG – 05	2.490,00
FG – 06	2.940,00
FG - 07	5.200,00

Art. 3.º- Os demais dispositivos da Lei Municipal n.º 1.957/2011 permanecerão em vigor.

Art. 4.º- Fica autorizada à reedição da Lei Municipal n.º 1.957/2011, com as alterações da presente Lei.

Art. 5.º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1 de julho de 2025.

Art. 6.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 17 de julho de 2.025.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal